

**PARCERIAS FIRMADAS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL**  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**Organização da Sociedade Civil:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASTELO/ES

**CNPJ:** 27.256.445/0001-93

**Dados da parceria**

Fomento ou colaboração: TERMO DE FOMENTO

Número do termo: 37/2023

Número do processo: 2023-L5TH6

Objeto: “Cooperação Técnica e Financeira para manutenção do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, por meio do pagamento de profissionais da Equipe de Referência e de Apoio, visando a manutenção da oferta de atendimento qualificado aos usuários atendidos pela OSC.”

Valor total da parceria: R\$ 64.859,79

Valor Estado: R\$ 64.859,79

Valor Contrapartida: R\$ 0,00

Data da assinatura: 20/07/2023

Início da vigência: 21/07/2023

Término da vigência: 31/07/2024

**Despesas com equipe de trabalho**

Funções desempenhadas pela equipe:

- **02 educadores sociais:** encarregados de executar as atividades planejadas diretamente com os usuários, de acordo com o objetivo específico das oficinas de *Artesanato, Cidadania, Corpo em Movimento e de Vida Prática e Diária*, sendo responsáveis pela oferta de um serviço de qualidade;
- **01 assistente social:** realiza atendimentos sociais com os usuários e suas famílias, fazendo a acolhida inicial, escuta qualificada, orientações, entrevista, visitas domiciliares e encaminhamentos à rede socioassistencial ou das demais políticas, conforme demandado;
- **01 psicóloga:** atua no atendimento individual e/ou grupal dos usuários e seus familiares, realizando orientações, possibilitando condições de adaptação e favorecendo o desenvolvimento nos aspectos afetivos e cognitivos;
- **01 diretora/coordenadora geral:** atua na organização do Serviço de Proteção Social Especial para pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla e seus familiares, programas e projetos ofertados aos usuários inseridos na APAE de Castelo e na estruturação do trabalho das equipes junto aos usuários para a tomada de decisões, no planejamento cotidiano e na resolução de demandas. Promove a articulação com o poder público e sociedade civil para captação de recursos necessários à manutenção do serviço executado no âmbito da assistência social;
- **01 cuidadora social:** atua diretamente com os usuários mais comprometidos e dependentes, desde a entrada no transporte até a instituição e seu retorno para casa. Auxilia nos cuidados básicos (como higiene pessoal, alimentação, locomoção...) para a vida diária e para o desenvolvimento da autonomia e participação social (atividades externas);
- **01 auxiliar de serviços gerais:** manutenção da instituição, sendo responsável pelo asseio e limpeza das salas onde são executadas as oficinas, refeitório, auditório, salas de atendimento, banheiros, etc;
- **01 cozinheira:** manutenção e higienização da cozinha e preparo das refeições;

- **01 auxiliar administrativa:** desempenha atividades de apoio ao serviço ofertado, em conformidade com a Resolução 09, de 15/04/2014. Atua em contato direto com usuários, seus familiares e com a equipe de execução, sistematizando e organizando o serviço, diariamente;
- **01 secretária executiva:** atua no apoio para a pactuação das parcerias com o poder público, sendo responsável por toda a estrutura, financeira e documental, além da gestão financeira, entre outras demandas da instituição;
- **01 motorista:** responsável pelo transporte dos usuários do Serviço de Proteção Social, diariamente, bem como de seus familiares até a instituição que se localiza a dois km do centro do município.

---

Remuneração prevista para o exercício: R\$ 64.859,79

---

Valor total da remuneração: R\$ 64.859,79

---

### **Repasse dos recursos**

---

Valor total liberado: R\$ 64.859,79

---

Data: 26/07/2023.

---

### **Prestação de contas**

---

Data prevista para apresentação: 1º Relatório parcial em Fevereiro 2024 e Final até 90 dias após término da vigência.

---

Data da apresentação:

---

Prazo para análise da prestação de contas:

---

Resultado da análise da prestação de contas:

---

Atualizado em: 01/08/2023.

Em cumprimento ao artigo 11 da Lei nº 13.019/2014.